

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás
Processo nº 202300006008743
Emenda nº 1188
Deputado Estadual Amilton Filho

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás – GO.		CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.141.292/0001-03	
ENDEREÇO: Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32. Lote 01, Centro			
CIDADE: Água Fria de Goiás - GO	CEP: 73.780-000	TELEFONE FIXO: 62 – 3464 1138/1140	CELULAR: (61) 9 9979 2944
NOME DO RESPONSÁVEL: José Eduardo Oliveira Neto		CPF: 608.412.306 – 68	
ENDEREÇO: Rua João de Deus Nogueira – Quadra 32. Lote 03.			CEP: 73.780-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: eduardo.aguafria@outlook.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA BANCO DO BRASIL S/A			
BANCO: 001	C/C: 49.708-8	AGÊNCIA: 2462-7	

Handwritten signature

Handwritten signature

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás
Processo nº 202300006008743
Emenda nº 1188
Deputado Estadual Amilton Filho

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Aquisição de mobiliários escolares para atender a rede municipal de ensino de Água Fria de Goiás nas escolas municipais Andréia Xavier da Rocha e Professor Raimundo de Jesus Paiva.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Conjunto Escolar – Aplicação: Para Aluno Infantil;
Conjunto Escolar – Aplicação: Para Aluno Juvenil;
Conjunto Escolar – Aplicação: Para Aluno Adulto;
Mesa Refeitório 10 Lugares com banco escolar – 73x240x80cm
Armário Alto 2 Portas em MDF- Medidas: 2100x800x500mm;
Armário baixo - Alt:75cm Larg:77cm Prof:40cm;
Armário Alto 2 Portas + 4 Gavetas - Medidas: 2100x800x500mm;
Arquivo 4 gavetas – 127x49x47cm em MDP;
Roupeiros com 12 portas - Medidas: 1600x800x500mm;
Estação de Trabalho em L - Medidas: 75x140x140x60cm em MDP
Mesa para Reunião Retangular - Medidas: Alt:75cm Larg:200cm Prof:100cm;
Mesa Reta - Medidas: 75x150x60cm em MDP;
Cadeira Diretor Lisa Estrutura Preta;
Cadeira Fixa;
Poltrona 2 lugares 90x90x50cm.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Adquirir mobiliários escolares para atender a necessidade de reposição dos danificados e complementação de móveis escolares não existentes nas unidades de ensino, de forma a proporcionar melhor organização pedagógica, administrativa e funcional do ambiente escolar.

7 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição de mobiliários escolares será de extrema importância para as unidades de ensino, pois existe a necessidade de reposição de vários móveis danificados dos quais muitos sem condições de uso, bem como a aquisição de alguns que implementarão os ambientes escolares e trarão benefícios à comunidade escolar, atendendo a demanda existente e consequentemente melhorando a funcionalidade das unidades de ensino contempladas.

Handwritten signature/initials.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás
Processo nº 202300006008743
Emenda nº 1188
Deputado Estadual Amilton Filho

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Conjunto Escolar – Aplicação: Para Aluno Infantil;	30	23.370,00
02	Conjunto Escolar – Aplicação: Para Aluno Juvenil;	30	23.670,00
03	Conjunto Escolar – Aplicação: Para Aluno Adulto;	30	23.970,00
04	Mesa Refeitório 10 Lugares com banco escolar – 73x240x80cm	08	37.520,00
05	Armário Alto 2 Portas em MDF- Medidas: 2100x800x500mm;	14	33.460,00
06	Armário baixo - Alt:75cm Larg:77cm Prof:40cm;	01	599,00
07	Armário Alto 2 Portas + 4 Gavetas - Medidas: 2100x800x500mm;	07	19.600,00
08	Arquivo 4 gavetas – 127x49x47cm em MDP;	10	4.999,00
09	Roupeiros com 12 portas - Medidas: 1600x800x500mm;	03	11.400,00
10	Estação de Trabalho em L - Medidas: 75x140x140x60cm em MDP	06	5.040,00
11	Mesa para Reunião Retangular - Medidas: Alt:75cm Larg:200cm Prof:100cm;	04	3.560,00
12	Mesa Reta - Medidas: 75x150x60cm em MDP;	06	2.754,00
13	Cadeira Diretor Lisa Estrutura Preta;	36	28.764,00
14	Cadeira Fixa;	05	1.999,50
15	Poltrona 2 lugares 90x90x50cm.	05	3.495,00
TOTAL:			R\$ 224.200,50

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município h- de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	RS 74.200,50 (setenta e quatro mil e duzentos reais e cinquenta centavos)	RS 224.200,50 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos reais e cinquenta centavos)

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás
Processo nº 202300006008743
Emenda nº 1188
Deputado Estadual Amilton Filho

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
2023	RS 74.200,50 (setenta e quatro mil, duzentos reais e cinquenta centavos)	RS XXX	RS XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Água Fria de Goiás, 13 de junho de 2023.


José Eduardo Oliveira Neto
Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 21 de Junho de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação